

matrícula

5.014

ficha

1

São Paulo, 6 de janeiro de 1977.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º. 52, localizado no 5º andar do "EDIFÍCIO OLÍMPIA", situado à rua Pimenta Bueno n.º. 65, no 10º-Subdistrito - BELENZINHO, com a área útil de 95,50m2., área comum de 44,53m2., e a área total de 140,03m2., correspondente a fração ideal de 1,527878 do terreno.

CONTRIBUINTE: 029.004.0098-8 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: ZARVOS IMÓVEIS S/A., com sede nesta Capital, - a Praça Manoel da Nobrega n.º. 21, 10º andar, inscrita no - C.G.C. sob n.º. 62.201.108/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 91.725, e R. 4 - Matrícula n.º. 3.184, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52-8.º and.

José Manoel de Freitas Valle

Escrivante Autorizado

R. 1 - M. 5.014 , em 6 de janeiro de 1.977.

Por instrumento particular, datado de 15 de dezembro de 1.976, na forma da Lei n.º. 4.380, a PROPRIETÁRIA, acima qualificada, TRANSMITIU por venda feita à LUIZ CARLOS LEITE, - operador de IBM, R.G. n.º. 3.372.837 e sua mulher IVONE NOVAES LEITE, funcionária pública estadual, R.G. 3.928.811, - brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Lateral Direita do Viaduto da Lapa n.º. 180, apt.º. 82, inscritos no CPF. sob n.º. 115.029.758 e 195.714.378, o IMÓVEL, pelo valor de - - Cr\$618.000,00.-

REGISTRADO POR:

José Manoel de Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52-8.º and.

José Manoel de Freitas Valle

R. 2 - M. 5.014 , em 6 de janeiro de 1.977.

Por instrumento particular, datado de 15 de dezembro de 1.976, na forma da Lei n.º. 4.380, os adquirentes do R. 1, - deram em HIPOTÉCA à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A. (CEESP), com sede matriz na Capital do Estado de São Paulo, à rua XV de Novembro n.º. 111, C.G.C. sob o número -

(continua no verso)

matrícula

5.014

ficha

1

verso

43.073.394/0001, o IMÓVEL, constante desta e da matrícula - nº. 5.015, para garantia da dívida de Cr\$489.840,30, equivalente a 2910,00000 UPC., e a 817,53142 Salários Mínimos, - que será paga em 180 prestações mensais, correspondentes a primeira a Cr\$7.521,26, e a 12,55280 Salários Mínimos, vencendo-se a primeira prestação no dia 14-1-77. Juros: A taxa nominal de 10%. Juros de Mória: a razão de 1% ao mês sobre o valor das prestações em atraso. Multa: 10% sobre a importância devida. Avaliação dos imóveis: Cr\$678.000,00.-

REGISTRADO POR:*Jm Freitas Valle*

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av. 03 - M. 5.014, em 6 de janeiro de 1.977.

A dívida constante do R. 2, é representada pela Cédula Hipotecária datada de 15-12-76, nº. 7601 - A/2217, série "01", - na qual figuram como emitente, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., como devedores, LUIZ CARLOS LEITE e sua mulher IVONE NOVAES LEITE, já qualificados, e como favorecida, a própria emitente, do valor de Cr\$489.840,30, pagável em 180 prestações mensais, decrescentes, vencíveis a partir de 14-1-77, cujo valor na data da cédula, é de Cr\$..... \$7.521,26, compreendendo amortização, juros e demais condições constantes da cédula.-

AVERBADO POR:*Jm Freitas Valle*

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av.04- M.5.014, em 28 de JULHO de 1.983.

Que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se lançado individualmente pela Prefeitura do Município de São Paulo, através do CONTRIBUINTE nº.029.004.0116-1.

AVERBADO POR:*Rinaldo José Montalbano*

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

Av.05- M.5.014, em 28 de JULHO de 1.983.

Ficam CANCELADAS a hipoteca registrada sob o nº.2, e a Cédula

(continua na ficha 2)

matricula

5.014

ficha

2

São Paulo, 06 de Janeiro de 1977.

(continuação da Matrícula nº.5.014)

la Hipotecária averbada sob o nº.03, nesta matrícula, do valor de Cr\$6.227.402,65, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- CEESP., aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 30/06/1.983, na forma da Lei nº.4.380/64.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

R.06- M.5.014 , em 28 de JULHO de 1.983.

Por instrumento particular datado de 30/06/1.983, na forma da Lei nº.4.380/64, LUIZ CARLOS LEITE, analista de produção, RG.nº.3.372.837-SP. e CIC.nº.115.029.758/15, e sua mulher - IVONE NOVAES LEITE, professora estadual, RG.nº.3.928.811-SP. e CIC.nº.195.714.378/91, brasileiros, casados no regime da - comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bras Laino, nº.305, Sorocaba, neste Estado, TRANSMITIRAM por venda feita a DORA BERGAMINI CASTIGLIONE, industrial, RG.nº.2.683.848-SP. e CIC.nº.036.888.348/52, viúva, brasileira, residente e domiciliada à Rua Pimenta Bueno, nº.65, aptº.52, nesta Capital, o IMÓVEL, constante desta e da matrícula nº.5.015, pelo valor de Cr\$11.000.000,00.

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

R.07- M.5.014 , em 28 de JULHO de 1.983.

Pelo mesmo instrumento particular supra, a adquirente do - R.06, DEU à CEESP- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº.111, - CGC.nº.43.073.394/0001-10, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA, o IMÓVEL constante desta e da matrícula nº.5.015, para garantia da dívida de Cr\$6.227.402,65, que será paga através de 102 prestações mensais, cujo valor inicial é de Cr\$ - \$119.578,77 cada uma, equivalente a 33,32156-UPCs., vencendo-se a primeira no dia 30/07/1.983, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, nelas incluídos amortização, juros e demais condições constantes do instrumento. Avaliação dos IMÓVEIS, Cr\$14.454.292,99.

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

- continua no verso -

matricula

5.014

ficha

2

verso

Av.08- em 26 de agosto de 1.991.

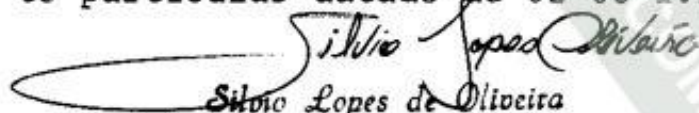
Por instrumento particular de 02-08-1.991, foi autorizada a averbação, para constar que, de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 28-12-1.989, registrada na JUCESP sob o nº 908.590, em data de 15-03-90, a credora CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A teve sua denominação social alterada para NOSSA CAIXA - NOS SO BANCO S/A., conforme prova a Certidão expedida pela mesma Junta, em data de 14-05-1.990.


Silvio Lopes de Oliveira
ESCREVENTE HABILITADO


ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.09- em 26 de agosto de 1.991.

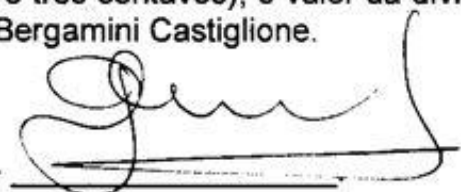
FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº 07, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora NOSSA CAIXA - NOS SO BANCO S/A., à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 02-08-1.991.


Silvio Lopes de Oliveira
ESCREVENTE HABILITADO


ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av. 10, em 14 de outubro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 382.967 de 11/10/2016).

Da Certidão expedida em 11/10/2016, pela 73ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 00020313520135020073), na qual figuram como exequente: AIRTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 083.133.408-86, e como executadas: 1) DORA BERGAMINI CASTIGLIONE, qualificada no R.06; 2) TEREZINHA LUZ POLVERINI, CPF/MF nº 263.971.938-61 e 3) CASTIGLIONE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 61.204.731/0001-43, verifica-se que o imóvel matriculado pertencente à executada indicada no item "1", foi PENHORADO. Sendo de R\$281.610,53 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, Dora Bergamini Castiglione.


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 03)

matrícula

5.014

ficha

03

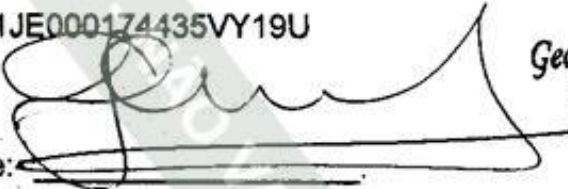
13 de novembro de 2019

São Paulo,

Av. 11, em 13 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO n.º 436.604 de 07/11/2019).

Da Certidão expedida em 06/11/2019, pelo D. Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo n.º 0002568-11.2013.5.02.0015**), na qual figuram como **exequente**: LEOMIR CORREIA CRUZ, inscrito no CPF/MF n.º 366.693.338-62, e como **executadas**: 1) DORA BERGAMINI CASTIGLIONE, qualificada no R.06, e 2) CASTIGLIONE & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 61.204.731/0001-43, verifica-se que o imóvel matriculado, pertencente à executada indicada no item "1" (juntamente com o imóvel da matrícula n.º 5.015), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$558.142,45 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, **Rafael de Freitas Gomes**.

selo: 124594331JE000174435VY19U

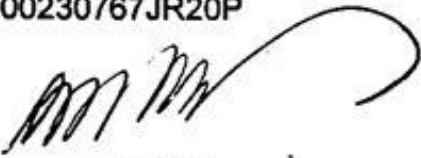

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 12, em 01 de abril de 2020- (PRENOTAÇÃO n.º 443.899 de 20/03/2020).

Da Certidão expedida em 20/03/2020, pela 65ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo n.º 0000948-71.2014.5.02.0065**), na qual figuram como **exequente**: JAIR DA SILVA, CPF/MF n.º 062.952.398-38, e como **executados**: 1) CASTIGLIONE & CIA. LTDA, CNPJ/MF n.º 61.204.731/0001-43; 2) DORA BERGAMINI CASTIGLIONE, CPF/MF n.º 036.888.348-52; 3) MÁRCIA LÚCIA CASTIGLIONE NICOLETTI, CPF/MF n.º 634.968.608-04; 4) MARTHA CLÁUDIA CASTIGLIONE, CPF/MF n.º 194.874.748-03; e 5) MARGARETH ROSE CASTIGLIONE, CPF/MF n.º 093.465.098-56, verifica-se que o imóvel matriculado, pertencente à executada indicada no item "2", foi **PENHORADO**. Sendo de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais) o valor da dívida; tendo sido nomeada como depositária, **DORA BERGAMINI CASTIGLIONE**.

selo: 124594331QA000230767JR20P


Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 13, em 04 de maio de 2020.

À vista do reexame feito na Certidão de Penhora que deu origem a Av. 12, procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, I, letra "a", da lei n.º 6.015/73, para constar que **foi nomeada** como depositária do imóvel penhorado, **IRANI FLORES**, e não, a executada como ficou consignado na mesma averbação que neste particular fica retificada..

(continua no verso)

matricula

5.014

ficha

03

verso

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Antônio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 14, em 27 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 450.347 de 13/08/2020).

Da Certidão expedida em 12/08/2020, pelo D. Juízo de Direito da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0002381-47.2013.5.02.0065), na qual figuram como **exequente: VALMIR MENEZES CRUZ**, CPF/MF nº 055.449.448-57, e como **executadas: 1) DORA BERGAMINI CASTIGLIONE**, qualificada no R.06, **2) CASTIGLIONE & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.204.731/0001-43, e **3) TEREZINHA LUZ POLVERINI**, CPF/MF nº 263.971.938-61, verifica-se que o imóvel matriculado pertencente à executada indicada no item "1" (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 5.015), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$1.397.940,00 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta reais), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, **Edson da Silva** (OAB/SP93496-D).

selo: 124594331VH000282229RA20X

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-